

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

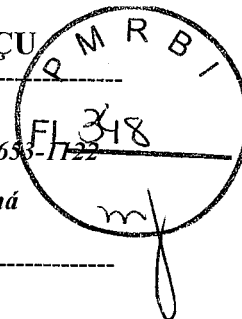
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

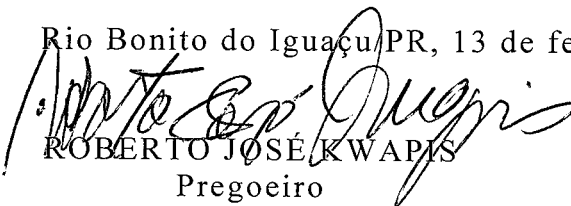


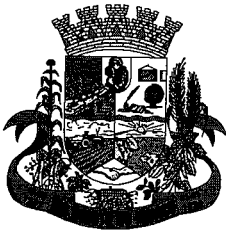
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 1/2022-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de fevereiro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

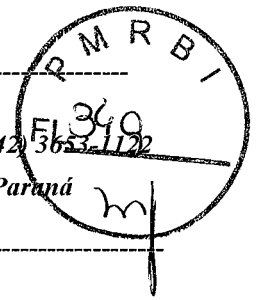
Centro

Telefax (0**42)

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 1/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

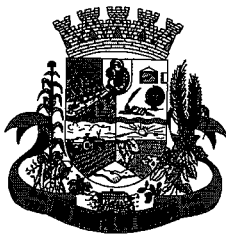
O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

O aviso de licitação foi publicado no dia 26 de janeiro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 1/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 08 de fevereiro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP, P. MENEGASS & CIA LTDA - ME, JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO - ME, ELEMAR LUIZ GIEHL - ME e LF DALLASTRA MECÂNICA - EPP, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

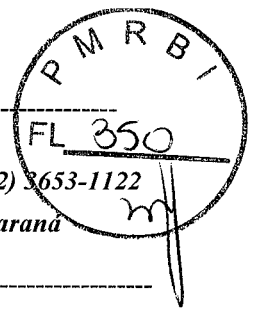
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 02 – itens 05, 06 e 08, em favor da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, pelo valor total de R\$ 80.156,00 (oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais);

Lote 01 – item 12 em favor da empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Lote 01 – itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 16 e 17; e, Lote 02 – itens 01, 02, 03, 04 e 07, em favor da empresa JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO, pelo valor total de R\$ 498.080,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta reais);

Lote 01 - itens 11 e 20, em favor da empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, pelo valor total de R\$ 78.059,60 (setenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos); e,

Lote 01 - itens 02, 06, 09, 13, 14, 15, 18 e 19; e, Lote 03 – itens 01, 02 e 03, em favor da empresa P. MENEGASS & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 456.300,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

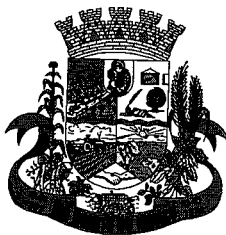
Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

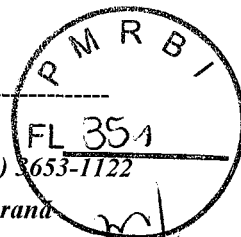
Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287